



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2743

Página 16 de 22

### JUSTIFICATIVA

*Senhores(as) Vereadores(as);*

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Jardim Oriental, localizado nas proximidades da Rua 27 de Dezembro, como “Nelson Koske Ichisato”.

Nascido no Japão, Nelson Ichisato chegou ao Brasil ainda na infância, após uma longa viagem de navio que durou 51 dias. Inicialmente, fixou residência em Registro, no Estado de São Paulo, mudando-se para Garça em 1945, onde construiu sua vida e formou sua família.

Movido pela saudade do país de origem, por muitos anos visitou a florada das cerejeiras em Campos do Jordão. Seu encantamento o inspirou a trazer para Garça um símbolo marcante da cultura japonesa: as cerejeiras. Assim, em 1979, importou e plantou cerca de 100 mudas ao redor do Lago Artificial J.K. Williams.

Apesar das dúvidas sobre a adaptação das árvores ao clima local, três anos após o plantio ocorreu a primeira florada, que consagrou o êxito do projeto. Desde então, as cerejeiras tornaram-se parte da identidade cultural da cidade, embelezando o lago e encantando moradores e visitantes a cada ano. Sua iniciativa deixou um legado que fortalece a história da imigração japonesa e promove o convívio entre tradições, culturas e gerações.

Diante de tão expressiva contribuição, que ultrapassa o âmbito ornamental e se consolida como patrimônio afetivo da população garcense, é justa e oportuna a homenagem que este Projeto de Lei propõe.

Ante o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**PAULO ANDRÉ FANECO**

**Vereador - NOVO**

### PROJETO DE LEI Nº 96/2025

(de autoria do Vereador Paulo André Faneco)

**DENOMINA DE “NELSON  
KOSKE ICHISATO” O JARDIM  
ORIENTAL.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Nelson Koske Ichisato” o Jardim Oriental, localizado na Rua 27 de Dezembro, nas imediações do Lago Artificial J. K. Williams.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**PAULO ANDRÉ FANECO**

### Vereador - NOVO

### JUSTIFICATIVA

*Senhores(as) Vereadores(as);*

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Sistema de Lazer, localizado na Avenida Getúlio Vargas, defronte à 4ª Companhia da Polícia Militar, como “Praça Cabo PM Celma Cristina Silva”.

A Cabo PM Celma Cristina Silva ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1998, formando-se pela Escola Superior de Soldados no 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior. Iniciou suas atividades na cidade de Marília e, em 5 de maio de 1999, foi transferida para o município de Garça, onde serviu à população por 18 anos com exemplar dedicação.

Profissional respeitada, educada e competente, destacou-se por sua conduta ilibada e pela postura firme e comprometida com a segurança pública, tornando-se referência entre seus pares e conquistando o reconhecimento e a admiração da comunidade garcense.

Na manhã de 24 de março de 2018, enquanto trabalhava no Programa de Radiopatrulha em Garça, a Cabo PM Celma passou mal durante o atendimento de uma ocorrência. Apesar do pronto socorro e do atendimento imediato na UPA local, infelizmente não resistiu, vindo a falecer aos 42 anos de idade, no estrito cumprimento de sua missão, após 19 anos de serviços prestados à corporação e à sociedade.

Sua partida precoce deixou profunda saudade em seus familiares, amigos, colegas de farda e em todos que tiveram o privilégio de conviver com sua lealdade, companheirismo, coragem e espírito de servir. Seu legado permanece vivo na memória da cidade que ela protegeu com tanto amor e honra.

Diante de tão relevante história de vida e contribuição à segurança pública, considera-se justa e merecida a homenagem que se pretende prestar, eternizando seu nome em um espaço público de convivência e reconhecimento.

Ante o exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**SARGENTO NERI**

**Vereador - PL**

### PROJETO DE LEI Nº 97/2025

(de autoria do Vereador Sgt. Neri)

**DENOMINA “PRAÇA CABO PM  
CELMA CRISTINA SILVA”.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: